



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 004 / DAGES, de 25 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, bem como as disposições contidas no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIMONE MARIA SANTOS ALENCAR, matrícula nº 0160864, CPF nº 223.491.621-68 e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda., CNPJ nº 09.370.244/0001-30.

Art. 2º Designar como Fiscais Técnicos os servidores abaixo relacionados, que acompanharão os aspectos técnicos de execução do referido contrato, no âmbito de suas unidades.

I – Gabinete da Presidência:

- a) CRISTINE APARECIDA MUNIZ MENEZES, matrícula nº 1341447, CPF nº 108.984.918-43, como Titular;
- b) JHONATAN VALERIANO FERREIRA, matrícula nº 1910697, CPF nº 026.255.061-05, como Substituto;

II – Corregedoria:

- a) REGINA CELIA FONSECA SILVA, matrícula nº 0445346, CPF nº 069.525.342-53, como Titular;
- b) VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, matrícula nº 1702080, CPF nº 020.635.111-95, como Substituto;

III – Procuradoria Federal Especializada:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI, matrícula nº 0161458, CPF nº 338.990.531-68, como Titular;
- b) NEUZA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 0160781, CPF nº 265.586.371-20, como Substituta;

IV – Ouvidoria:

- a) CLARICE JÁCOME CAVALCANTI, matrícula nº 2226218, CPF nº 816.061.501-97, como Titular;
- b) LÚCIA GALDINO CHAVES, matrícula nº 6440307, CPF nº 259.634.141-72, como Substituta;

V – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável:

- a) DANIELLY DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1939704, CPF nº 029.707.201-32, como Titular;
- b) MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2138661, CPF nº 016.824.281-84, como Substituta; e

VI – Diretoria de Proteção Territorial:

- a) VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA, matrícula nº 4216570, CPF nº 784.817.831-53, como Titular;
- b) REGINA SYLVIA SILVA SÃO PEDRO, matrícula nº 0445952, CPF nº 316.420.801-44, como Substituta;

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1518836, CPF nº 539.659.811-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Revogar Portaria nº 38/DAGES, de 24 de fevereiro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02, de 25 de fevereiro de 2015 e a Portaria nº 136/DAGES, de 15 de outubro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, de 16 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO - LITORAL SUL

Retificar as Portarias nºs 09/2015/CRLS e 10/2015/CRLS, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 11 de dezembro de 2015, de modo que, onde se lê “CPF nº 093.598.502-68”, leia-se “CPF nº 410.946.709-87”.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 001/FUNAI/CR/CGB/MT, de 19 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO GALDINO DE MEDEIROS – matrícula nº 1823465, CPF 424.598.421-04, e ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GOMES – matrícula nº 0444094, CPF 293.320.011-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 223/2015, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a empresa Ticket Serviços SA., CNPJ 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar os servidores ILKA MASSUMI OKADA – matrícula nº 1817834, CPF 001.851.381-60, e ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE – matrícula nº 445719, CPF 429.570.521-72, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO LEOCÁDIO CAMPOS FILHO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01 CORLIS-SP/FUNAI, de 22 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula nº 1825566, CPF nº 067.827.378-25 e GILBERTO BUENO, matrícula nº 1930350, CPF nº 033.540.648-38, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 175-2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CONSERP Construções Serviços e Projetos Eirelli-EPP, CNPJ nº 64.291651/0001-60, prestação de serviços de recepção.

Art. 2º. Designar os servidores GILBERTO BUENO, matrícula nº 1930350, CPF nº 033.540.648-38 e ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula nº 1825566, CPF nº 067.827.378-25, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto